



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/03/2007	proposição Projeto de Lei 334/2007			
autor Dep. José Fernando Aparecido de Oliveira	nº do prontuário			
1. ☒ Supressiva X 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Emenda Supressiva Art 49 - Suprima-se o artigo 49 do Projeto de Lei 334 de 2007 da Câmara dos Deputados, renumerando-se os artigos subsequentes. JUSTIFICAÇÃO: Atribuição estadual pela Constituição Federal (Art 25§2). Assunto deve ser definido nos estados.				
PARLAMENTAR				
Data: 27/03/2007				
Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira				